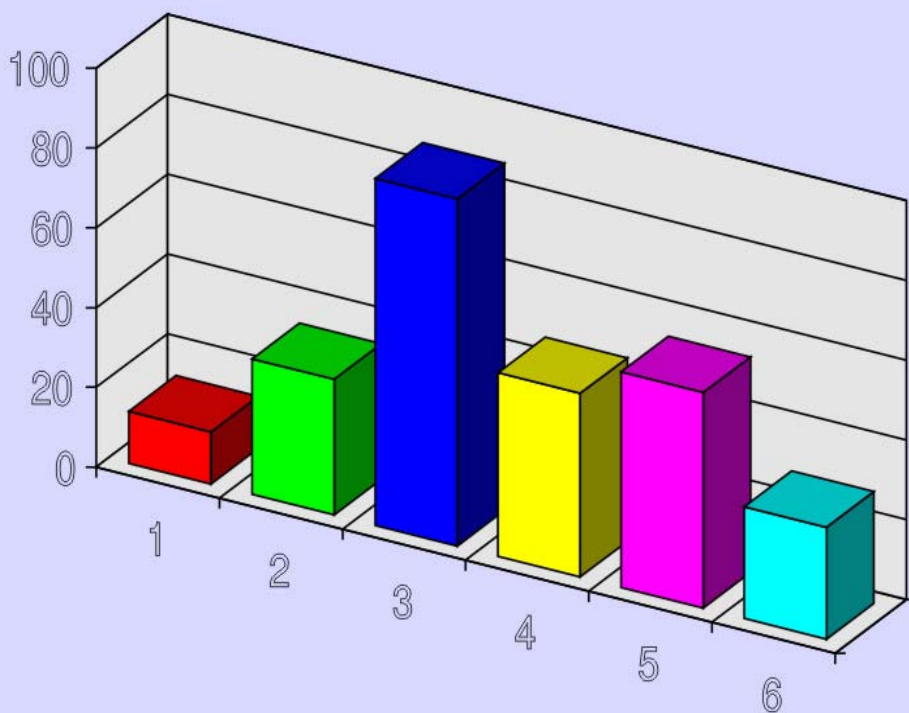


Análise da Seguridade Social em 2004



CONSELHO EXECUTIVO

Marcelo Oliveira - *PRESIDENTE*

Nildo Manoel de Souza - *VICE-PRESIDENTE*

Décio Bruno Lopes - *V.P. ASSUNTOS FISCAIS*

Augusto Conte Soares Neto - *V.P. POLÍTICA DE CLASSE*

Alfredo Miranda de Lemos - *V.P. POLÍTICA SALARIAL*

Ovídio Palmeira Filho - *V.P. SEGURIDADE SOCIAL*

Misma Rosa Suhett - *V.P. APOSENTADOS E PENSIONISTAS*

Carmelina Calabrese - *V.P. CULTURA PROFISSIONAL*

Luiz Mendes Bezerra - *V.P. SERVIÇOS ASSISTENCIAIS*

Margarida Lopes de Araújo - *V.P. ASSUNTOS JURÍDICOS*

Benedito Cerqueira Seba - *V.P. ADMINISTRAÇÃO*

Eliane Josete Almeida de Souza - *V.P. PATRIMÔNIO E CADASTRO*

José Avelino da Silva Neto - *V.P. FINANÇAS*

Durval Azevedo Sousa - *V.P. PLANEJAMENTO E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO*

Rodrigo da Costa Possas - *V.P. COMUNICAÇÃO SOCIAL*

Maria Aparecida F. Paes Leme - *V.P. RELAÇÕES PÚBLICAS*

Rodolfo Fonseca dos Santos - *V.P. ASSUNTOS PARLAMENTARES*

Mário César Martins Fernandez - *V.P. INTERASSOCIATIVA*

ASSESSORIA DE ESTUDOS SÓCIOECONOMICOS:

Assessor: Floriano José Martins

Economista Consultor: Maurício José Nunes Oliveira

Colaborador: Flávio Tonelli Vaz

**ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS AUDITORES
FISCAIS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - ANFIP**

**FUNDAÇÃO ANFIP DE ESTUDOS
DA SEGURIDADE SOCIAL**

Análise da Seguridade Social em 2004

abril de 2005

2005 - Associação Nacional dos Auditores Fiscais da
Previdência Social - ANFIP

Fundação ANFIP de Estudos da Seguridade Social

Assessoria de Estudos Socioeconômicos:

Permitida a divulgação dos textos contidos neste livro, desde que
citadas as fontes.

Impressos no Brasil

Capa, Projeto Gráfico e Diagramação: Kenia Dias Almeida / Alexan-
dre dos Santos Valente

1 - Introdução

Há tempos que as fontes oficiais (movidas muitas vezes por interesses privados) propagam para a opinião pública que o Regime Geral de Previdência Social (RGPS) possui um déficit estrutural e insolúvel. Em 2004 esse "déficit" foi de R\$ 32 bilhões, resultante do conceito simplista (considera-se apenas as contribuições sobre a folha) e isolado (fora do sistema de Seguridade Social) de arrecadação líquida previdenciária menos benefícios urbanos e rurais, inclusive não considerando a parcela correspondente da receita da CPMF vinculada ao custeio da Previdência Social (alíquota de 0,10%). Essa parcela equivale em 2004 a R\$ 6,9 bilhões, o que reduziria o chamado "déficit" anunciado para R\$ 25,10 bilhões.

Além disso, é muito pouco divulgado que a Previdência Pública vem apresentando crescimento ano após ano em sua arrecadação. Em 2004 a arrecadação líquida da Previdência Social apresentou um crescimento acima da maioria dos indicadores econômicos do país. Cresceu, em termos nominais, 16% em relação a 2003, passando de R\$ 80,73 bilhões para R\$ 93,77 bilhões.

Ao isolar o RGPS do sistema de Seguridade Social e distorcer a composição de seu Orçamento, as fontes oficiais omitem para a sociedade que os repasses constitucionais das fontes exclusivas de recursos que deveriam ser alocados nos programas fins de saúde, previdência e assistência social, são, na execução, realocados para cobertura de gastos fiscais e obtenção de superávit primário.

O chamado "déficit" da Previdência Social é muito mal entendido e muito mal debatido com a sociedade exatamente devido a essa distorção conceitual e, também, à necessidade de financiamento dos benefícios assistenciais e rurais, a qual se justifica por tratar-se de um dos maiores programas de renda mínima do mundo.

Uma das atribuições da ANFIP é pesquisar e divulgar informações relevantes à sociedade. Nesse sentido, mais uma vez, apresenta-se uma análise consolidada do balanço do sistema de Seguridade Social visando a ressaltar que a Previdência Social é parte integrante desse sistema. Procura-se também enfatizar que os problemas estruturais da previdência social pública só podem ser devidamente equacionados dentro de um enfoque sistêmico de financiamento plural, conforme

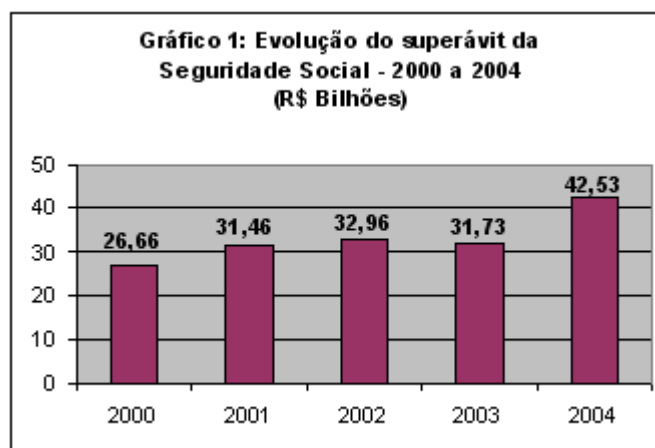
preceitua os artigos 194 e 195 da Constituição Federal

A análise mostra as diferenças existentes entre os recursos arrecadados, executados e repassados, através do balanço das receitas e despesas da Seguridade Social do ano de 2004. No cômputo das receitas totais da Seguridade Social, foram consideradas, inclusive, as provenientes da Desvinculação das Receitas da União (DRU). As fontes de dados são o SIAFI, Fluxo de Caixa do INSS e Secretaria do Tesouro Nacional, que possuem divergências, geralmente explicadas pelas diferenças entre o regime de competência e o de caixa.

O objetivo desta análise é alcançado ao se demonstrar que há saldo positivo nas contas da Seguridade Social com o Regime Geral de Previdência Social (RGPS). Além disso, faz-se uma agregação no balanço com dados do Regime Próprio de Previdência Social do setor público federal (RPPS), apenas como exercício metodológico.

O Gráfico 1 demonstra que a Seguridade Social vem apresentando superávit ao longo dos anos. Os valores monetários desses saldos mostram o tamanho da contribuição da Seguridade para a política de ajuste fiscal do governo. Somente no período de 2000 a 2004 foram utilizados recursos da Seguridade Social da ordem de R\$ 165 bilhões para contribuir no superávit primário da União.

Nota-se que no ano de 2003 houve uma pequena redução no superávit fruto de maior alocação de recursos nas ações de combate à pobreza. Já em 2004, o superávit voltou a crescer em função da expansão das metas fiscais.



Fonte: SIAFI

2- Balanço da Seguridade Social em 2004 com o Regime Geral de Previdência Social (RGPS)

Neste tópico, é realizada a análise do balanço da Seguridade Social sob duas óticas: a primeira, incluindo os recursos da Desvinculação das Receitas da União (DRU), e a segunda, excluindo esses mesmos recursos. Ressalta-se que o balanço está em conformidade com o que preceitua a Constituição Federal em seus artigos 194 e 195.

2.1. Balanço incluindo recursos da Desvinculação das Receitas da União (DRU)

Foram consideradas neste item as receitas totais da Seguridade Social, inclusive aquelas inerentes à Desvinculação das Receitas da União (DRU).

A receita da Seguridade Social em 2004 teve a seguinte composição (Tabela 1):

- COFINS.....	R\$ 77,29 bilhões
- Contribuição Social sobre o Lucro Líquido.....	R\$ 19,31 bilhões
- Arrecadação Previdenciária Líquida (1).....	R\$ 93,77 bilhões
- CPMF.....	R\$ 26,39 bilhões
- Outras receitas do INSS (2).....	R\$ 1,24 bilhão
- Concurso de Prognóstico.....	R\$ 1,45 bilhão
- Receita própria do Ministério da Saúde.....	R\$ 0,81 bilhão
- Outras contribuições sociais(3).....	R\$ 0,07 bilhão
- TOTAL.....	R\$ 220,34 bilhões

NOTAS:

(1) Arrecadação bancária + Simples + depósitos judiciais - restituições de arrecadação - Transferências a Terceiros.

(2) Correspondem a rendimentos financeiros e outras receitas patrimoniais.

(3) Referem-se a contribuições sobre o DPVAT (destinada à saúde), prêmios prescritos e bens apreendidos (parcela da assistência social).

Do ponto de vista das despesas, foram alocados os seguintes valores (Tabela 1):

- Benefícios (1).....	R\$ 134,07 bilhões
- Saúde (2).....	R\$ 32,15 bilhões
- Assistência Social Geral.....	R\$ 5,67 bilhões
- Custeio e pessoal ativo do MPS e MAS.....	R\$ 4,07 bilhões
- Outras ações da Seguridade Social(3).....	R\$ 1,84 bilhão
- TOTAL.....	R\$ 177,80 bilhões

SALDO (Receitas – Despesas).....R\$ 42,53 bilhões

NOTAS:

(1) inclui os benefícios previdenciários + assistenciais + parcela de EPU, que se destina a pagamento de benefícios concedidos pela União através de leis especiais, conforme Fluxo de Caixa do INSS.

(2) Dados do SIAFI e inclui ações de saúde, saneamento, custeio e pessoal ativo do Ministério da Saúde.

(3) Referem-se a ações, inclusive de assistência social, prestadas em outros ministérios.

Analisando as receitas e despesas da Seguridade Social, com o Regime Geral de Previdência Social (RGPS), verifica-se um saldo positivo da ordem de R\$ 42,53 bilhões. Entretanto, esse saldo foi alocado nas ações de governo para aumentar o superávit primário da União e realizar pagamento de outras despesas, tais como encargos da dívida e folha de inativos e pensionistas de outros ministérios.

Há que se ressaltar que todos esses recursos foram contemplados no Orçamento Geral da União e, portanto, legitimamente constituídos. Entretanto, na prática, a sua execução vem contrariando o conceito constitucional de Seguridade Social.

Analisando as receitas das rubricas individualmente, constata-se algumas distorções, conforme veremos a seguir.

A). Contribuição Social para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS)

Pela execução orçamentária de 2004, de acordo com dados do SIAFI, verifica-se a seguinte alocação de recursos na receita da COFINS (Tabela 2):

- M. Saúde.....	R\$ 9,19 bilhões
- M. Previdência Social.....	R\$ 27,42 bilhões
- M. Assistência Social.....	R\$ 8,46 bilhões
- Áreas fins.....	R\$ 45,07 bilhões
- Outros órgãos.....	R\$ 17,13 bilhões
- Retido no Tesouro.....	R\$ 15,08 bilhões
- Total arrecadado.....	R\$ 77,29 bilhões

Inicialmente, verifica-se que houve retenção no Tesouro no montante de R\$ 15,08 bilhões. Além disso, a Secretaria do Tesouro Nacional (Resultado do Tesouro Nacional, Ministério da Fazenda, Dezembro/2004 - Vol. 10 nº 12) afirma que repassou R\$ 27,42 bilhões da COFINS (incluindo LOAS) para a Previdência Social (Tabela 4). Na verdade, conforme Fluxo de Caixa do INSS (Tabela 3), foi repassado da COFINS R\$ 37,76 bilhões. Valores diferentes que, possivelmente, foram alocados em outras ações do MPS. Além disso, essa divergência pode ser explicada pelas diferenças entre o regime de caixa e o regime de competência.

B). Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL)

Quanto à alocação de recursos na receita da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (Tabela 2), temos a seguinte composição:

- M Saúde.....	R\$ 11,81 bilhões
- M Previdência Social.....	R\$ 2,51 bilhões
- M Assistência Social.....	R\$ 0,31 bilhões
- Áreas fins.....	R\$ 14,63 bilhões
- Outros órgãos.....	R\$ 1,82 bilhões
- Retido no Tesouro.....	R\$ 2,86 bilhões
- Total arrecadado.....	R\$ 19,31 bilhões

No mesmo sentido, houve retenção pelo Tesouro dessa rubrica de R\$ 2,86 bilhões. Além disso, a Secretaria do Tesouro Nacional (conforme fonte citada) afirma que foi repassado da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido para a Previdência Social R\$ 2,51 bilhões (Tabela 4), sendo que conforme o Fluxo de Caixa do INSS (Tabela 3), o valor transferido para a Previdência foi de R\$ 1,54 bilhão.

C). Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira (CPMF)

A CPMF foi criada para financiar exclusivamente os gastos com a área de Saúde, a partir de uma alíquota de 0,20% sobre toda a movimentação financeira.

O governo, num esforço unilateral de aumentar receitas de contribuições sociais e engordar seu caixa, aumentou a alíquota para 0,38%, a partir de junho de 1999, sendo que os 0,18% adicionais seriam destinados para a Previdência Social. Depois houve novamente uma acomoda-

ção para 0,30%, já em 2000. Para 2001, um novo aumento na alíquota elevou-a para 0,38%. Dessa vez, 0,10% são destinados à Previdência Social e 0,08% para o Fundo de Combate à Pobreza. Na verdade, a CPMF está sendo ajustada de acordo com as necessidades de caixa da União.

Quanto à alocação de recursos na receita da CPMF (Tabela 2), temos a seguinte composição:

- M. Saúde.....	R\$ 10,74 bilhões
- M. Previdência Social.....	R\$ 5,49 bilhões
- Áreas fins.....	R\$ 16,23 bilhões
- Retido no Tesouro.....	R\$ 4,60 bilhões
- Total arrecadado (1).....	R\$ 20,84 bilhões

Nota:

(1) Excluindo parcela do Fundo da Pobreza (alíquota de 0,08% da CPMF).

Pela execução orçamentária, verifica-se que o Ministério da Previdência Social foi contemplado com um montante de recursos de R\$ 5,49 bilhões da CPMF (Tabela 4), o que praticamente equivale aos valores repassados apresentados pelo Fluxo de Caixa do INSS (Tabela 3). Por outro lado, foram retidos no Tesouro R\$ 4,60 bilhões dessa rubrica para outros gastos de natureza fiscal (Tabela 2).

D). Fundo da Pobreza

O Fundo da Pobreza é constituído pela parcela da CPMF (alíquota de 0,08%). Quanto à destinação dos recursos, verifica-se na Tabela 2 que foram arrecadados R\$ 5,56 bilhões e alocados a totalidade dos recursos nas áreas fins.

E). Receita Previdenciária

A receita previdenciária teve o seguinte comportamento em 2004, segundo o Fluxo de Caixa do INSS (Tabela 3):

- Arrecadação barrada do INSS.....	R\$ 94,59 bilhões
- Simples.....	R\$ 4,37 bilhões
- Outras receitas (1).....	R\$ 2,34 bilhões
- Subtotal.....	R\$ 101,12 bilhões
(-) transferências a terceiros.....	R\$ 7,36 bilhões
- Total líquido disponível.....	R\$ 93,77 bilhões

NOTA:

(1) Correspondem à arrecadação do REFIS (Programa de Recuperação Fiscal), FNS (Fundo Nacional de Saúde), CDP (Certificado da Dívida Pública), FIES (Fundo de Incentivo ao Ensino Superior), depósitos judiciais e quitação de débitos.

E.1). Resultado da Ação Fiscal (RAF)

O Resultado da Ação Fiscal (RAF) totalizou R\$ 18,18 bilhões em 2004. Se comparado com 2003, quando totalizou R\$ 16,73 bilhões, verificou-se um crescimento nominal de 8,7% que pode ser explicado pelo aumento da fiscalização em empresas de grande porte e também pelo aprimoramento de sistemas informatizados. Em relação à receita previdenciária líquida o RAF representou 20% do total, demonstrando a importância da auditoria fiscal na melhoria da arrecadação.

O RAF teve o seguinte comportamento, segundo o Cadastro Nacional de Ações Fiscais (Tabela 5):

- Recolhimento.....	R\$ 0,88 bilhão
- Lançamento de Débito Confessado (LDC).....	R\$ 3,91 bilhões
- Auto de Infração (AI).....	R\$ 0,77 bilhão
- Notificação Fiscal de Lançamento de Débito (NFLD).....	R\$ 12,62 bilhões
- Informação Fiscal de Débito (IFD).....	R\$ 0,0013 bilhão
- Total RAF.....	R\$ 18,18 bilhões

F). Despesa Previdenciária

A despesa previdenciária com pagamento de benefícios teve o seguinte comportamento em 2004, segundo o Fluxo de Caixa do INSS (Tabela 3):

- Benefícios previdenciários.....	R\$ 125,75 bilhões
Urbanos.....	R\$ 102,99 bilhões
Rurais.....	R\$ 22,76 bilhões
- Benefícios assistenciais.....	R\$ 7,58 bilhões
LOAS.....	R\$ 5,73 bilhões
RMV.....	R\$ 1,85 bilhão
- Encargos previdenciários da União (1).....	R\$ 0,74 bilhão
- TOTAL.....	R\$ 134,07 bilhões

NOTA:

(1) destinados a pagamentos de benefícios concedidos pela União, através de leis especiais.

2.2. Balanço excluindo recursos da Desvinculação das Receitas da União (DRU)

Se forem excluídos os recursos da Desvinculação das Receitas da União (DRU) do orçamento da Seguridade Social (20% das receitas das contribuições sociais) tem-se a seguinte composição:

- COFINS.....	R\$ 77,29 bilhões
- Contribuição Social sobre o Lucro Líquido.....	R\$ 19,31 bilhões
- Apreciação Previdenciária Líquida(1).....	R\$ 93,77 bilhões
- CPMF.....	R\$ 26,39 bilhões
- Outras receitas do INSS (2).....	R\$ 1,24 bilhão
- Concurso de Prognóstico.....	R\$ 1,45 bilhão
- Receita própria do Ministério da Saúde.....	R\$ 0,81 bilhão
- Outras contribuições sociais.....	R\$ 0,07 bilhão
- SUBTOTAL.....	R\$ 220,34 bilhões
- DRU.....	R\$ 24,90 bilhões
- TOTAL.....	R\$ 195,44 bilhões

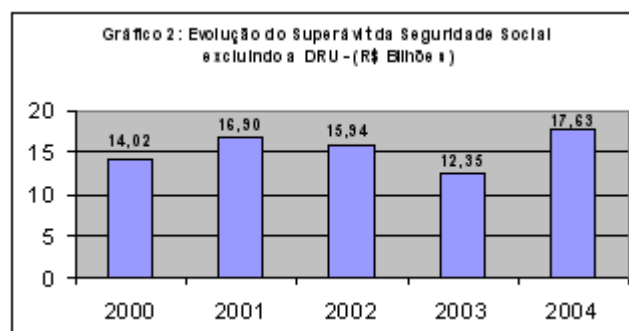
Do ponto de vista das despesas, a sua composição não se altera:

- Benefícios.....	R\$ 134,07 bilhões
- Saúde.....	R\$ 32,15 bilhões
- Assistência Social Geral.....	R\$ 5,67 bilhões
- Custeio e pessoal ativo do MPS e MAS.....	R\$ 4,07 bilhões
- Outras ações da Seguridade Social.....	R\$ 1,84 bilhão
- TOTAL.....	R\$ 177,80 bilhões

NOVO SALDO:

Receitas (excluindo a DRU) – Despesas.....R\$ 17,63 bilhões

Analisando as receitas, com exclusão da DRU, e as despesas totais da Seguridade Social, mesmo assim verifica-se um saldo positivo de R\$ 17,63 bilhões, o que reforça a tese de que é perfeitamente possível expandir as ações da Seguridade Social pois esses recursos excedentes deveriam ser alocados exclusivamente nas despesas dos programas fins. Para fins ilustrativos, o Gráfico 2 apresenta a evolução do superávit da Seguridade Social excluindo a Desvinculação das Receitas da União (DRU) no período de 2000 a 2004.



Fonte: SIAFI

TABELA 1
RECEITAS E DESPESAS DA SEGURIDADE SOCIAL
SALDO COM O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
(RGPS) (1) - ANO: 2004

(R\$ Bilhões)

I – RECEITAS	Valores
RECEITA PREVIDENCIÁRIA LÍQUIDA (2)	93,77
OUTRAS RECEITAS DO INSS (3)	1,24
COFINS	77,29
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO	19,31
CONCURSOS DE PROGNÓSTICO	1,45
CPMF	26,39
RECEITAS PRÓPRIAS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE	0,81
OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS (4)	0,07
TOTAL DAS RECEITAS	220,34
II – DESPESAS	Valores
PAGAMENTO TOTAL DE BENEFÍCIOS (5)	134,07
1. BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	125,75
* URBANOS	102,99
* RURAIS	22,76
2. BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	7,58
* RMV	1,85
* LOAS	5,73
3. EPU - LEGISLAÇÃO ESPECIAL (6)	0,74
SAÚDE (7)	32,15
ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL (8)	5,67
CUSTEIO E PESSOAL ATIVO DO MPS e MAS	4,07
OUTRAS AÇÕES DA SEGURIDADE (9)	1,84
TOTAL DAS DESPESAS	177,80
SALDO FINAL	42,53

Fonte: SIAFI e Fluxo de Caixa do INSS (dados de previdência).

NOTAS: (1) Receitas e despesas da Seguridade Social, conforme preceitua o artigo 195 da C.F (exclui PIS/PASEP, FAT, juros, amortizações, etc). (2) Receita líquida = Arrecadação bancária + Simples + Refis + FNS + CDP + FIES + depósitos judiciais - restituições de arrecadação - transferências a terceiros. (3) Correspondem a rendimentos financeiros e outras receitas patrimoniais. O valor difere do Fluxo de Caixa do INSS que foi de R\$ 2,61 bilhões, mas não foi adotado, pois a rubrica "Outros" não explicita seus componentes de receitas. (4) A contribuição sobre o DPVAT está classificada como receita do Ministério da Saúde; receita de bens apreendidos (leilões) está no Ministério da Assistência Social, e são valores pequenos. (5) Referem-se aos benefícios mantidos (previdenciários + assistenciais + EPU legislação especial). (6) Encargos previdenciários da União: benefícios concedidos através de leis especiais, pagos pelo INSS, com recursos da Seguridade Social, e repassados pelo Tesouro. (7) Inclui ações de saúde do SUS, saneamento, custeio e pessoal ativo do Ministério da Saúde. (8) Inclui ações do Fundo de Combate à Pobreza. (9) Referem-se a ações, inclusive de assistência social, prestadas em outros ministérios.

TABELA 2
REPASSES DAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - COFINS, CSLL,
CPMF e Fundo da Pobreza
EXECUTADO EM 2004

(R\$ Milhões)

Órgão	CSLL	Cofins	CPMF ¹	Fundo da Pobreza ²	TOTAL
Total Arrecadado	19.309,5	77.290,1	20.887,0	5.596,5	122.993,1
Ministério da Assistência Social	312,6	8.462,2	-	4.545,3	13.320,1
Ministério da Previdência Social	2.506,7	27.419,2	5.480,7		35.416,6
Ministério da Saúde	11.815,1	9.190,2	10.741,8	329,3	32.076,3
Outros ³	-	-	-	994,0	994,0
Total Gasto pelo Órgão e da Seguridade	14.884,8	46.071,7	18.282,4	6.888,8	81.807,0
Outros Órgãos	1.819,1	17.134,9	-	-	18.954,0
Reúdo no Tesouro ⁴	2.868,1	16.088,6	4.804,8	-312,1	22.232,1
% Utilizado ativamente	75,8%	68,3%	77,8%	106,8%	88,6%
% Reúdo desvinculado	24,2%	41,7%	22,1%	-6,8%	33,6%

Fonte: SIAFI

Notas:

¹ Exclui parcela vinculada ao Fundo da Pobreza (0,08%).

² Inclui parcela da CPMF (0,08%); a parcela do IPI não foi arrecadada.

³ Exclusivamente os Órgãos do Orçamento Fiscal que recebem recursos do Fundo da Pobreza.

⁴ Inclui parcela Desvinculada pela DRU.

Em 2004, foi gasto em fontes do Fundo da Pobreza um valor acima do arrecadado no período, diminuindo-se o estoque de disponibilidades de exercícios anteriores.

TABELA 3
FLUXO DE CAIXA DO INSS - 2004

	R\$ Mil
DISCRIMINAÇÃO	ACUMULADO NO ANO
1. SALDO INICIAL	3.324.492 ⁽³⁾
2. RECEBIMENTOS	160.000.554
2.1 Próprios	101.125.841
- Arrecadação Bancária	94.599.980
- Arrecadação SIMPLES ⁽¹⁾	4.366.334
- Arrecadação REFIS ⁽¹⁾	378.113
- Arrecadação FNS ⁽¹⁾	7.395
- Arrecadação CDP ⁽¹⁾	232
- Arrecadação FIES ⁽¹⁾	740.111
- Depósitos Judiciais	1.218.109
- Ressarcimento de Arrecadação	-2.182
- Restituições de Arrecadação	-182.251
2.2 Rendimentos Financeiros	932.413
- Remuneração s/ Arrecadação Bancária	1.499
- Rendimentos Aplicações Financeiras	930.914
2.3 Outros	1.677.880
2.4 Antecipação da Receita (Tesouro Nacional)	6.884.746
2.5 Transferências da União	49.379.674
- Recursos Ordinários	648.758
- Concursos e Prognósticos	61.907
- Operações de Crédito Externa	208.846
- Contribuição Social sobre o Lucro	1.540.087
- COFINS e Contribuição do Plano de Seguridade Social Servidor	30.791.398
- Contribuição Provisória s/ Movimentação Financeira	5.946.054
- Recursos Ordinários / COFINS - TRF	3.017.156
- Contribuição Social sobre o Lucro - Contrapartida	179.186
- Devolução do PSS / PASEP / Outros	12.902
- COFINS - EPU	782.982
- COFINS/LOAS	6.190.399
3. PAGAMENTOS	151.741.571
3.1 Pagamentos do INSS	144.381.113
3.1.1 - Total de Benefícios ⁽⁴⁾	134.569.689
3.1.1.1 - Total de Benefícios Pagos(a + b)	133.918.671
a) Benefícios do RGPS	125.750.764
- Benefícios - INSS	122.733.609
- Sentenças Judiciais - TRF	3.017.156
b) Benefícios não Previdenciários	8.167.907
- Encargos Previdenciários da União - EPU	665.920
- Amparos Assistenciais - LOAS	7.501.987
3.1.2 - Benefícios devolvidos	-651.017
3.1.3 Pessoal	6.970.690
3.1.4 Ousteio	3.491.751
3.2 Transferências a Terceiros	7.360.458
4. Saldo Previdenciário (Arrecadação Líquida - Benefícios do RGPS)	-31.985.381
5. Saldo Arrecadação Líquida - Total de Benefícios Pagos	-40.153.288
6. Saldo Operacional (Recebimento Total - Pagamento Total)	8.258.983
7. Saldo Final	11.583.478

FORNTE: Divisão de Programação Financeira do INSS.

TABELA 4
SEGURIDADE SOCIAL - EXECUÇÃO DA DESPESA POR FONTE
ESPECÍFICA E POR ÓRGÃO - 2004

Órgão	(R\$ Milhões)			
	CSSL	COFINS	CPMF	Fundo da Pobreza
Câmara dos Deputados	39,3	174,2	-	-
Senado Federal	14,7	178,2	-	-
Tribunal de Contas da União	4,6	95,5	-	-
Supremo Tribunal Federal	1,0	27,9	-	-
Supremo Tribunal de Justiça	1,3	49,7	-	-
Justiça Federal	3,0	60,9	-	-
Justiça Militar	1,3	45,2	-	-
Justiça Eleitoral	36,1	130,4	-	-
Justiça do Trabalho	27,6	486,9	-	-
Justiça do DF e dos Territórios	11,8	59,4	-	-
Presidência da República	2,5	0,0	-	0,8
M. Agricultura, Pecuária e Abastecimento	40,9	201,5	-	-
M. Ciência e Tecnologia	-	38,7	-	-
M. da Fazenda	218,4	1.420,8	-	-
M. da Educação	233,7	2.628,4	-	693,4
M. Desenvolvimento Indústria e Comércio Exterior	-	0,3	-	-
M. da Justiça	3,4	447,4	-	8,5
M. de Minas e Energia	-	14,7	-	-
M. da Previdência Social	2.506,7	27.419,2	5.490,7	-
M. Público da União	19,9	122,1	-	-
M. Relações Exteriores	-	39,7	-	-
M. da Saúde	11.815,1	9.190,2	10.741,8	329,3
M. Trabalho e Emprego	32,3	507,8	-	47,9
M. dos Transportes	42,0	635,0	-	-
M. das Comunicações	19,2	258,8	-	-
M. da Cultura	-	31,3	-	-
M. do Meio Ambiente	5,4	47,5	-	-
M. do Planejamento Orçamento e Gestão	-	223,0	-	-
M. do Desenvolvimento Agrário	6,2	78,4	-	221,8
M. do Esporte	-	0,3	-	-
M. da Defesa	1.041,6	8.718,8	-	-
M. Integração Nacional	12,8	28,7	-	-
M. do Turismo	-	3,5	-	-
M. Assistência Social	312,6	8.462,2	-	4.545,3
M. das Cidades	-	-	-	21,6
Transferências Estados, DF e Municipios	-	380,1	-	-
Total	16.453,4	62.206,5	16.232,4	5.868,6

Fonte: STN

TABELA 5
RESULTADO DA AÇÃO FISCAL (RAF) - 2004

DISCRIMINAÇÃO	TOTAL BRASIL
TOTAL EMPRESAS	78.882
FISCALIZAÇÃO	38.900
DIUGÊNCIA	39.982
VALOR RECOLHIMENTO (R\$ Milhões)	883.920,12
LANÇAMENTO DE DÉBITO CONFESSADO (LDC)	
QUANTIDADE	17.484
VALOR (R\$ Milhões)	3.913.730,46
AUTO DE INFRAÇÃO (AI)	
QUANTIDADE	10.426
VALOR (R\$ Milhões)	767.491,89
NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO DE DÉBITO (NFLD)	
QUANTIDADE	16.853
VALOR (R\$ Milhões)	12.620.803,80
INFORMAÇÃO FISCAL DE DÉBITO (IFD)	
QUANTIDADE	1.163
VALOR (R\$ Milhões)	1.318,95
RESULTADO DA AÇÃO FISCAL (RAF) (1) (R\$ Milhões)	18.185.946,27

Fonte: MPS/INSS/DRP/CGFISC/DIVACF - Cadastro Nacional de Ações Fiscais
(1) RAF = Recolhimento+LDC+AI+NFLD+IFD

3 - Benefícios assistenciais e rurais

Foram gastos com benefícios em 2004 um total de R\$ 134,07 bilhões, para um universo de 23.146.971 de beneficiários, sendo 15.956.081 de benefícios urbanos e 7.190.890 de benefícios rurais (Tabela 6).

Do total de mais de 23 milhões de benefícios, 19.749.723 são benefícios previdenciários a um valor médio de R\$ 475,02; 756.926 são benefícios acidentários a um valor médio de R\$ 427,34; e 2.629.196 são benefícios assistenciais a um valor médio de R\$ 262,88 (Tabela 8).

Os benefícios assistenciais e rurais (Rural, LOAS, RMV) representaram 22,63% do total pago com benefícios, ou seja, R\$ 30,34 bilhões (Tabela 7-A), assim distribuídos: R\$ 22,76 bilhões para pagamento de benefícios rurais, R\$ 5,73 bilhões para a LOAS (Lei Orgânica de Assistência Social, que cobre deficientes e idosos) e R\$ 1,85 bilhão para a RMV (Renda Mensal Vitalícia). Trata-se, na verdade, de um programa de renda mínima de grande alcance social, um dos maiores do mundo.

Foram repassados pelo Tesouro Nacional R\$ 45,89 bilhões, advindos do Orçamento da Seguridade Social (COFINS, CSLL, CPMF, etc.) (Tabela 7-B).

Em termos monetários, verifica-se que a área rural especificamente é muito dispendiosa para a Previdência Social, já que arrecadou em 2004 apenas R\$ 1,93 bilhão em contribuição e, em contrapartida, representou uma despesa de R\$ 22,76 bilhões (incluindo RMV rurais), ou seja, 17% do gasto total com os benefícios. O subsistema de previdência rural arrecadou, portanto, apenas 8,5% do total dos seus gastos em 2004, deixando o grosso do pagamento de benefícios rurais por conta das contribuições urbanas e dos repasses do Tesouro. Entretanto, as despesas com os benefícios rurais se justificam plenamente do ponto de vista social. E, como se constata pelas análises anteriores, há recursos suficientes para, inclusive,

ampliar o universo rural.

Sabe-se perfeitamente que a situação da mão-de-obra rural no Brasil é das mais precárias, onde o trabalhador com carteira assinada é amplamente minoritário. Trata-se, também, de um segmento social de baixos salários e, conseqüentemente, pouco contributivo, tendo em vista a ausência de uma política de desenvolvimento agrário no Brasil.

3.1. Valor médio da renda mensal dos benefícios

Para melhor compreensão da média da renda mensal dos benefícios é apresentada a Tabela 8 onde se identifica alguns dados de suma importância. Vê-se que o valor médio dos benefícios pagos é de R\$ 449,63, obtido pela relação entre o quantitativo de benefícios mantidos e o total dos valores gastos. Esse valor é decorrente do grande número de benefícios pagos pelo piso de 01 (um) salário mínimo correspondente a 64,71% do total de 23,1 milhões de benefícios emitidos (Tabela 9).

Quando se analisa as espécies de aposentadorias, como as concedidas em virtude do tempo de contribuição, chega-se ao valor médio pago de R\$ 909,26 (Tabela 8). Essa importância é mais do que o dobro do valor médio geral anteriormente citado. Vale registrar também que os mesmos R\$ 909,26 representam valores próximos a um terço do teto máximo de benefícios para o RGPS, que atualmente é de R\$ 2.505,72.

TABELA 6
PREVIDÊNCIA SOCIAL - QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS
PERÍODO: 1990 A 2004

ANO	BENEFÍCIOS URBANOS (A)	TX.CRESC. (%)	BENEFÍCIOS RURAIS (B)	TX.CRESC. (%)	TOTAL (C)	TX.CRESC. (%)	(A/C) (%)	(B/C) (%)
1990	8.144.393	-	4.329.345	-	12.473.738	-	65,29	34,71
1991	8.534.205	4,79	4.101.366	-5,27	12.635.171	1,29	67,54	32,46
1992	8.704.040	1,99	5.005.727	22,05	13.709.767	8,50	63,49	36,51
1993	9.075.487	4,27	6.046.648	20,79	15.122.135	10,30	60,01	39,99
1994	9.327.033	2,77	6.426.147	6,28	15.713.180	3,91	59,36	40,90
1995	9.773.846	4,79	6.402.741	-0,36	16.176.587	2,95	60,42	39,58
1996	10.522.038	7,66	6.320.450	-1,29	16.912.493	4,55	62,21	37,37
1997	11.581.652	10,07	5.892.188	-6,78	17.473.840	3,32	66,28	33,72
1998	11.954.384	3,22	6.065.044	2,93	18.182.764	4,06	65,75	33,36
1999	12.555.059	5,02	6.279.528	3,54	18.834.587	3,58	66,66	33,34
2000	13.078.876	4,17	6.493.872	3,41	19.572.748	3,92	66,82	33,18
2001	13.411.599	2,54	6.621.259	1,96	20.032.858	2,35	66,95	33,05
2002	14.255.915	6,30	6.869.597	3,75	21.125.512	5,45	67,48	32,52
2003	14.822.668	3,98	7.029.017	2,32	21.851.685	3,44	67,83	32,17
2004	15.956.081	7,65	7.190.890	2,30	23.146.971	5,93	68,93	31,07

Fonte: Anuário Estatístico da Previdência Social - MPAS

OBS: Nos benefícios rurais de 1999 estão incluídos os 380.768 beneficiários rurais com RMV (Renda Mensal Vitalícia).

TABELA 7 - A
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS E RURAIS
ANO : 2004

(R\$ Bilhões)

ESPÉCIE	QTDE	VALORES
RURAL	7.190.890	22,76
LOAS	2.061.012	5,73
RMV (1)	551.094	1,85
SUBTOTAL	9.802.996	30,34
TOTAL GERAL	23.146.971	134,07
SUBTOTAL/	42,35	22,63
TOTAL GERAL (%)		

Fonte: Síntese/Secretaria de Previdência Social

(1) Inclui as RMVs rurais.

TABELA 7 - B
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO PARA PAGAMENTO
DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS E RURAIS
ANO : 2004

(R\$ Bilhões)

ESPÉCIE	Valores
Recursos Ordinários	0,65
COFINS	30,79
COFINS/LOAS	6,19
COFINS/DRU/EPU	0,78
Cont. Social sobre Lucro Líquido	1,54
CPMF (parcela Previdência)	5,94
TOTAL	45,89

Fonte: Síntese/Secretaria de Previdência Social

TABELA 8
BENEFÍCIOS POR ESPÉCIE - QUANTIDADE E VALOR MÉDIO
ANO: 2004

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE	VALOR MÉDIO (R\$)
	TOTAL	TOTAL
TOTAL	23.146.971	449,63
BENEFÍCIOS DO RGPS	20.506.649	473,26
Previdenciários	19.749.723	475,02
Aposentadorias	12.631.481	498,46
Idade	6.447.106	304,75
Invalidez	2.522.763	397,26
Tempo de Contribuição	3.661.612	909,26
Pensões por Morte	5.658.829	400,86
Auxílio-Doença	1.382.257	574,80
Salário-Maternidade ⁽¹⁾	50.574	251,16
Outros ⁽²⁾	26.582	358,29
Acidentários	756.926	427,34
Aposentadorias por Invalidez	136.435	580,68
Pensão por Morte	130.442	540,73
Auxílio-Doença	132.195	704,28
Auxílio-Acidente	266.238	272,54
Auxílio-Suplementar	91.616	87,83
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	2.629.196	262,88
Amparos Assistenciais (LOAS)	2.061.013	261,38
Idoso	933.164	261,00
Portador de Deficiência	1.127.849	261,70
Pensões Mensais Vitalícias	17.090	513,70
Rendas Mensais Vitalícias	551.093	260,72
Idade	181.014	260,94
Invalidez	370.079	260,62
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) ⁽³⁾	11.126	1.028,10

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

TABELA 9
BENEFÍCIOS EMITIDOS POR FAIXA DE VALOR

(Posição em dezembro de 2004)

FAIXAS DE VALOR (EMPISOS PREVIDENCIÁRIOS)	BENEFÍCIOS EMITIDOS	
	Quantidade	
	Total	% sobre o total
TOTAL	23.146.971	100,00
< 1	491.255	2,12
= 1	14.487.317	62,59
1 - 2	2.931.925	12,67
2 - 3	1.692.425	7,31
3 - 4	1.142.168	4,93
4 - 5	1.022.110	4,42
5 - 6	672.535	2,91
6 - 7	516.970	2,23
7 - 8	153.086	0,66
8 - 9	18.395	0,08
9 - 10	6.325	0,03
10 - 20	10.722	0,05
20 - 30	1.046	0,00
30 - 40	519	0,00
40 - 50	23	0,00
50 - 60	36	0,00
60 - 70	36	0,00
70 - 80	21	0,00
80 - 90	27	0,00
90 - 100	10	0,00
> 100	20	0,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

4 - Balanço da Seguridade Social agregando a previdência dos servidores públicos da União

Este tópico tem por objetivo apresentar o balanço da Seguridade Social incluindo não só o Regime Geral de Previdência Social (RGPS), mas também agregando em suas contas as rubricas da previdência dos servidores públicos federais (RPPS) e militares, embora essa agregação seja conceitualmente distorcida e inaceitável.

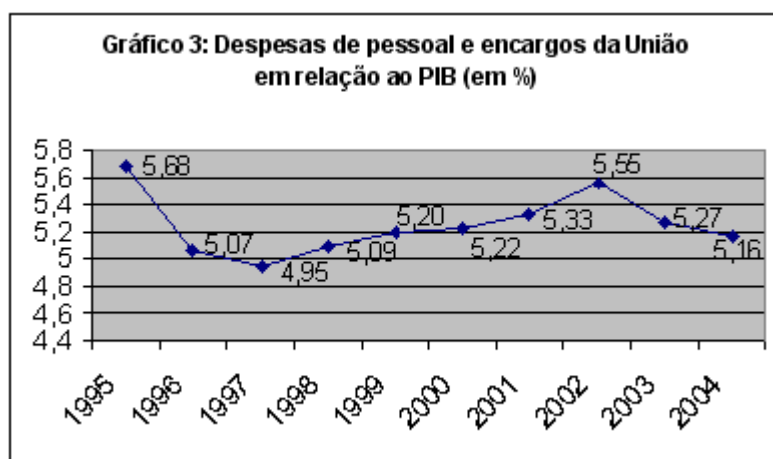
Por questão metodológica, não estão incluídas as despesas com custeio do Ministério do Trabalho e ações próprias de programas desse Ministério, bem como suas respectivas fontes de recursos, tais como o PIS/PASEP e outros.

Os dados da Tabela 10, mostram que as receitas agregadas da Seguridade Social em 2004 somaram R\$ 230,02 bilhões. Por outro lado, as despesas somaram R\$ 215,49 bilhões. Verifica-se, portanto, que mesmo incluindo a previdência dos servidores públicos federais, despesas que deveriam ser cobertas com recursos do Orçamento Fiscal, obteve-se um superávit de R\$ 14,54 bilhões.

É importante acrescentar que no somatório das receitas (R\$ 230,02 bilhões) estão agregados R\$ 5,78 bilhões de receita que deveria ser depositada pelo empregador (União), em função da folha de salários de seus servidores civis, conforme Lei n° 9.717/98, numa relação próxima de 2X1.

Um outro ponto que merece ser assinalado no presente item é quanto à evolução das despesas de pessoal e encargos dos servidores da União (servidores civis e militares) em relação ao Produto Interno Bruto (PIB). Através do Gráfico 3, pode-se verificar que, diferentemente do que é divulgado pelas fontes oficiais de que as despesas de

pessoal estão muito altas e favorecem o crescimento do déficit público, elas vêm apresentando um comportamento histórico praticamente constante, chegando mesmo a cair em alguns anos. De 1995 a 2004, as despesas de pessoal e encargos da União caíram de 5,68% do PIB para 5,16 % (cálculo com PIB estimado).



Fonte: Boletim de pessoal/MPOG

É importante destacar que o segmento dos servidores federais militares deveria ser analisado em contexto à parte, tendo em vista a especificidade de suas atividades e a conseqüente exclusão nas Reformas Previdenciárias (E.C nº 41).

TABELA 10
RECEITAS E DESPESAS DA SEGURIDADE SOCIAL
SALDO AGREGADO (RGPS + RPPS) - 2004 (1)

(R\$ Bilhões)	
I - RECEITAS	Valores
RECEITA PREVIDENCIÁRIA LÍQUIDA (2)	93,77
OUTRAS RECEITAS DO INSS (3)	1,24
COFINS	77,29
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO	19,31
CONCURSO DE PROGNÓSTICOS	1,45
CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES CIVIS	2,89
* ATIVOS	2,48
* INATIVOS E PENSIONISTAS	0,41
CONTRIBUIÇÃO DOS MILITARES (4)	1,02
CONTRIBUIÇÃO DA UNIÃO (5)	5,78
CPMF (6)	26,39
RECEITAS PRÓPRIAS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE	0,81
OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS (7)	0,07
TOTAL DAS RECEITAS	230,02
II - DESPESAS	Valores
PAGAMENTO TOTAL DE BENEFÍCIOS (8)	134,07
1. BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	125,75
* URBANOS	102,99
* RURAIS	22,76
2. BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	7,58
* RMV	1,85
* LOAS	5,73
3. EPU - LEGISLAÇÃO ESPECIAL (9)	0,74
SAÚDE (10)	32,15
EPU - SERVIDORES INATIVOS/PENSIONISTAS	37,69
* CIVIS (11)	24,73
* MILITARES	12,96
ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL (12)	5,67
CUSTEIO E PESSOAL ATIVO DO MPS E DO MAS	4,07
OUTRAS AÇÕES DA SEGURIDADE (13)	1,84
TOTAL DAS DESPESAS	215,43
SALDO FINAL	14,54

Fonte: SIAFI e Fluxo de Caixa do INSS (dados de Previdência).

NOTAS: (1) Receitas e despesas da Seguridade Social, conforme preceitua o artigo 195 da C.F (exclui PIS/PASEP, FAT, juros, amortizações, etc.) (2) Receita líquida = Arrecadação bancária + SIMPLES + REFIS + arrecadação CDP + arrecadação FIES + depósitos judiciais - restituições - transferências a terceiros. (3) Correspondem a rendimentos financeiros e outras receitas patrimoniais. O valor difere do Fluxo de Caixa do INSS que foi de R\$ 2,61 bilhões, mas não foi adotado, pois a rubrica "Outros" não explicita seus componentes de receitas. (4) Inclui contribuição para o custeio das pensões militares e para o Fundo de saúde militar. (5) Contribuição devida e parte não recolhida pela União, como contrapartida da contribuição do servidor civil, correspondente à contribuição patronal, conforme Lei 9.717/98 e Lei 10.887, de 2004. (O recolhimento real foi de R\$ 4,016 bilhões). (6) Inclui a parcela arrecadada para o fundo da pobreza (alíquota de 0,08% da CPMF). (7) A contribuição sobre o DPVAT está classificada como receita do Ministério da Saúde; a receita de bens apreendidos (leilões) está no Ministério da Assistência e Promoção Social. (8) Referem-se aos benefícios mantidos (previdenciários + assistenciais + legislação especial). (9) Encargos previdenciários da União: benefícios concedidos através de leis especiais, pagos pelo INSS, com recursos da Seguridade Social, e repassados pelo Tesouro. (10) Inclui ações de saúde do SUS, saneamento, custeio pessoal ativo do Ministério da Saúde. (11) Excluída a parcela referente às transferências ao DF e ex-territórios. (12) Inclui ações do Fundo de Combate à Pobreza. (13) Referem-se a ações, inclusive de assistência social, prestadas em outros ministérios.

5 - Balanço da Seguridade Social segundo a formatação orçamentária do governo

Este tópico tem por objetivo apresentar o balanço da Seguridade Social em 2004 com as receitas e as despesas constantes da conformação definida no Orçamento Geral da União. Dentro das receitas das contribuições sociais fazem parte todas as que se encontram na Tabela 1, inclusive a DRU, já motivo de análise anterior. Neste item, estão sendo incluídas a fonte de recurso do PIS/PASEP que é destinada, principalmente, ao pagamento dos programas sociais do Ministério do Trabalho (inclusive custeio), do Ministério da Educação (tais como o crédito educativo), entre outros, e também as contribuições para correção do FGTS, além de parcela destinada ao BNDES.

Nesse sentido, verifica-se, conforme Tabela 11, que o total de receitas primárias somou R\$ 241,21 bilhões, resultante da arrecadação das contribuições sociais e previdenciárias e também das receitas próprias dos órgãos pertencentes à Seguridade Social.

Do lado das despesas primárias, onde estão incluídas, além das rubricas já apresentadas na Tabela 1, o seguro desemprego, abono salarial, qualificação profissional, transferências do FAT/BNDES, assistência ao servidor, alimentação, assistência e saúde escolar, crédito educativo, defesa civil, esporte amador, distribuição emergencial de alimentos, custeio e outras ações do Ministério do Trabalho e despesas de correção do FGTS, conforme Tabela 11. As despesas totais somaram R\$ 190,95 bilhões. No resultado final, temos um superávit primário da Seguridade Social de R\$ 50,53 bilhões.

TABELA 11
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL EM 2004 (1)
BALANÇO DAS RECEITAS E DESPESAS
SALDO AGREGADO (RGPS + RPPS)

(R\$ Bilhões)

Receitas do orçamento da Seguridade Social	Valores Arrecadados
Receita de contribuições sociais	239,11
Contribuição previdenciária líquida INSS	93,77
COFINS	77,29
CPMF	26,39
PIS/PASEP	19,28
CSLL	19,31
Contribuições para correção FGTS	1,55
Prognósticos e outras contribuições sociais	1,52
Receitas próprias dos órgãos da Seguridade Social (2)	2,10
Ministério da Previdência Social (MP/SANSS)	1,24
Ministério da Saúde	0,81
Ministério da Assistência Social (MAS)	0,05
Total de receitas primárias	241,21
Despesas do orçamento da Seguridade Social	Empenhos liquidados
Benefícios do RGPS (3)	125,75
Benefícios Assistenciais (4)	7,58
Ações de Saúde e Saneamento (5)	32,15
Ações de Assistência Social e Fundo da Pobreza	5,67
Outras Ações da Seguridade	3,68
Pessoal Ativo e Custeio (MPS e MAS)	4,07
Ações do FAT	9,94
Despesas de correção do FGTS	1,84
Total de despesas primárias	190,68
Superávit primário da Seguridade Social	50,53

Fonte: SIAFI e Boletins STN/MF

Notas:

(1) Agregados constantes da conceituação orçamentária do governo.

(2) Referem-se às receitas das entidades da Seguridade Social, tais como taxas, receitas de comercialização e prod. e outras receitas patrimoniais.

(3) Somente benefícios previdenciários.

(4) Inclui RMV e LOAS.

(5) Inclui ações de saúde do SUS, saneamento, custeio e pessoal ativo do Ministério da Saúde.

6 - Conclusão

O atual governo manteve o ajuste fiscal implementado em fins de 1998. Além disso, expandiu as metas estabelecidas pelo FMI. O ajuste se baseia em obter superávits primários entre receitas e despesas nas três esferas de governo para pagamento dos juros da dívida pública. Tendo em vista o total comprometimento do Orçamento Fiscal com as necessidades de financiamento da dívida pública, os superávits são alcançados através do Orçamento da Seguridade Social.

Do lado das receitas, a opção adotada foi aumentar a base tributária das Contribuições Sociais, que são apropriadas integralmente pela União. Do lado das despesas, a opção foi o contingenciamento dos recursos não vinculados e o comprometimento dos programas sociais, principalmente em saúde, previdência e assistência social.

O superávit primário apenas da União (Governo Central) foi de R\$ 49,38 bilhões em 2004, sendo que R\$ 42,53 bilhões foram obtidos através do superávit da Seguridade Social (incluindo a Desvinculação das Receitas da União - DRU), ou seja, 86% do total. Por outro lado, as despesas com os juros da dívida pública do Governo Central alcançaram aproximadamente R\$ 81 bilhões. Vê-se que o ajuste fiscal sequer possui capacidade financeira para fazer frente à totalidade das despesas com os juros nominais da dívida pública da União.

CONSELHO FISCAL

José Geraldo de Oliveira Ferraz (ES)
Ennio Magalhães S. da Câmara (PA)
Okir de Sieno (SC)

CONSELHO DE REPRESENTANTES

Coordenador - Parimé Brasil – RR
Vice-Coordenadora - Maria do Carmo Costa Pimentel - RS
Secretário - Paulo de Freitas Radtke - PR
Secretária-Adjunto - Lúcio Avelino de Barros - MG
Suplente - Eucélia Maria Agrizzi Mergar - ES

CONSELHEIROS

João Alves Moreira - AC
Francisco de Carvalho Melo - AL
Emir Cavalcanti Furtado - AP
Miguel Arcanjo Simas Novo - AM
Roswilcio José Moreira Góis - BA
Amaro Miguel Leite - DF
Eliezer Xavier de Almeida - CE
José Rubens Batista - GO
Carlos Alberto Reis de Andrade - MA
José Caetano de Melo - MT
Cássia Aparecida Martins de A. Vedovatte - MS
Albenize Gatto Cerqueira - PA
Maria Janeide da Costa Rodrigues e Silva - PB
Célia Vieira de Lima - PE
João Soares da Silva Sobrinho - PI
Clemilce Sanfim Cardoso A. de Carvalho - RJ
Amauri Soares de Souza - RN
Eduardo Guardiola Velloso - RO
Caetano Évora Silveira Neto - SC
Assunta Di Dea Bergamasco - SP
Luiz Gomes de Figueiredo - SE
José Carlos Rêgo Moraes - TO

FUNDAÇÃO ANFIP DE ESTUDOS DA SEGURIDADE SOCIAL

CONSELHO CURADOR

Marcelo Oliveira – Presidente
Pedro Dittrich Júnior – Secretário
Carmelina Calabrese
Adenei Piazza Dal Pont
Rozinete Bissoli Guerini
Luiz Valmor Milani
Ana Lúcia Guimarães Silva

SUPLENTES

Miguel Arcanjo Simas Novo
Ary Gonzaga de Lellis

DIRETORIA EXECUTIVA

Ovídio Palmeira Filho – Diretor Presidente
Glaucio Diniz de Souza – Diretor Administrativo
Liliane Oliveira Borges Chaves – Diretora Financeira
Sandra Tereza Paiva Miranda – Diretora de Planejamento e de
Projetos
Márcio Humberto Gheller – Diretor de Eventos e de Cursos

SUPLENTES

Floriano José Martins
Rosana Escudero de Almeida

CONSELHO FISCAL

Ennio Magalhães Soares da Câmara – Presidente
Pedro Augusto Sanchez – Relator
Luiz Mendes Bezerra

SUPLENTES

Nelson Carvalho Leal
José Lamacié Ferreira



SEDE : SBN - Qd. 01 - Bl. H Ed. ANFIP - Sala 45
BRASÍLIA DF - 70040-907
Tel.: (0xx61) 326-0676 / Fax: 326-0646
Internet: www.fundacaoanfip.org.br
e-mail: fundacao@anfip.org.br



Associação Nacional dos Auditores
Fiscais da Previdência Social

SBN Quadra 01 Bloco H Edifício ANFIP
Brasília - DF - CEP: 70040-907
Tel.: (061) 326-8113 Fax: (061) 326-6078
e-mail: info@anfip.org.br